



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná

## ERRATA

A Comissão Especial de Concurso do Município de Mercedes, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 055/2014, de 19 de fevereiro de 2014, pela presente ERRATA, altera os seguintes itens do Edital nº. 001/2014, publicado em 08/07/2014, no Jornal O Presente, referente ao Concurso Público nº 01/2014.

No item 5.3.2 onde **LEU-SE:**

5.3.2 Recolher a Taxa de Inscrição, no valor descrito no **Anexo I**, de acordo com o cargo pretendido, **EXCLUSIVAMENTE** no caixa da Prefeitura do Município de Mercedes, por meio de documento de arrecadação fornecido no momento da inscrição;

**LEIA-SE:**

5.3.2 Recolher a Taxa de Inscrição, no valor descrito no **Anexo I**, de acordo com o cargo pretendido, **EXCLUSIVAMENTE** na rede bancária e/ou nos postos credenciados pelos bancos, por meio de documento de arrecadação fornecido no momento da inscrição;

No item 8.2.25 onde **LEU-SE:**

8.2.25 Os envelopes contendo os títulos dos candidatos que não atingirem a pontuação mínima na prova objetiva (escrita) serão devolvidos aos candidatos, podendo ser retirado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa, até no prazo de 30 (trinta) dias contados do resultado final do concurso. Após esta data os documentos serão eliminados.

**LEIA-SE:**

8.2.25 Os envelopes contendo os títulos dos candidatos que não atingirem a pontuação mínima na prova objetiva (escrita) serão devolvidos aos candidatos, podendo ser retirado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Mercedes, até no prazo de 30 (trinta) dias contados do resultado final do concurso. Após esta data os documentos serão eliminados.

As correções acima informadas serão realizadas no Edital, passando a partir desta data a fazer parte do Edital 001/2014, publicado no site do Município de Mercedes.

Mercedes, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

Nelson Martins  
Presidente da Comissão Especial